

## ESCOLA DO PARLAMENTO

RETIFICAÇÃO da publicação do Edital 006/2020-EP, Edital de Credenciamento de “Atividade para produção de conteúdos, destinados a subsidiar publicação de coleção didática para estudantes matriculados no ensino fundamental” da Escola do Parlamento.

Na publicação do dia 20/11/2020, na informação contida na página 120, coluna II, no Art. 17, leia-se o que consta abaixo e não o que constou:

Art. 17. A avaliação do perfil de formação acadêmica dos candidatos obedecerá a escala de pontuação formada com base nos seguintes critérios:

Categoria I: Avaliação da Formação Superior em nível de Graduação  
(Pontuação Máxima: 50 pontos, aceitando-se a combinação de até dois títulos)

<b>Titulação</b>	<b>Por evento</b>	<b>Máximo cumulativo por categoria</b>
Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Sociais, História, Direito, Administração Pública ou Políticas Públicas	25	50
Licenciatura em Pedagogia ou Bacharelado em Comunicação Social (Jornalismo, Relações Públicas, Editoração, Educomunicação, Midialogia e Rádio e TV)	20	40
Bacharelado ou Licenciatura em outras disciplinas da área de Ciências Humanas ou, ainda, Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública	15	30
Curso superior de Tecnologia em Rádio e TV	15	15

Categoria II: Avaliação da Formação em nível de pós-graduação *lato sensu*  
(máximo: 15 pontos)

<b>Titulação</b>	<b>Por evento</b>	<b>Máximo</b>
Curso de Especialização, com carga horária mínima de 360hs, nas áreas de Educação ou Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia e/ou Ciência Política)	15	15

Categoria III: Avaliação da Formação em nível de pós-graduação *stricto sensu*  
(máximo: 50 pontos)

<b>Titulação</b>	<b>Por evento</b>	<b>Máximo</b>
Mestrado em Educação ou em Ciência Política	50	50
Mestrado em Sociologia, Antropologia, Direito, ou Administração Pública/Políticas Públicas	40	40